

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CEDRO.

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.265/2006, Lei Municipal nº. 3.472/2007, Lei Complementar Municipal nº. 022/2009, Lei Complementar Municipal nº. 023/2009, Lei Municipal nº. 4.171/2013, Lei nº. 4.174/2013, alterada pela Lei Municipal nº. 5.025/2021, Lei Complementar Municipal nº 083/2019, e suas atualizações, e demais legislação vigente, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o concurso público destinado para admissão de servidores para o quadro de pessoal da administração direta do município de São Jose do Cedro, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual rege-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.265/2006, Lei Municipal nº. 3.472/2007, Lei Complementar Municipal nº. 022/2009, Lei Complementar Municipal nº. 023/2009, Lei Municipal nº. 4.171/2013, Lei nº. 4.174/2013, alterada pela Lei Municipal nº. 5.025/2021, Lei Complementar Municipal nº 083/2019 e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de São José do Cedro - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos; municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período, conforme a necessidade da Administração Municipal.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento do cargo	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Engenheiro Civil	01	R\$ 6.763,36	40 horas	Ensino superior em Engenharia Civil, com registro no CREA.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde ESF 03 – Micro Área 13 <i>(Área de Abrangência: Parte do Bairro Jardim e Centro aos fundos da Igreja Matriz)</i>	01	R\$ 1.550,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde ESF 01 – Micro Área 06 Redimensionamento de Área <i>(Área de Abrangência: Parte do Centro, Bairro Ipiranga, parte do Bairro Jardim e parte do Bairro Promorar)</i>	01	R\$ 1.550,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde ESF 02 – Micro Área 17 <i>(Área de Abrangência: Parte do Distrito de Padre Réus, Linha Peperi, Linha Trevisan, Linha Irineu Bornhausen e parte da Linha Novo Sarandi)</i>	01	R\$ 1.550,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva
Agente da Dengue	01	R\$ 1.981,53	40 horas	Alfabetizado.	Objetiva

1.6. Conforme o Art. 7º, da Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (Obs.: o curso introdutório será disponibilizado pelo Município após o ingresso no cargo) e haver concluído o ensino médio.

1.6.1. Conforme previsto no § 1º, do Art. 7º, da Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, quando não houver candidato inscrito que possua o ensino médio completo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 16/02/2022 às 23h59min do dia 17/03/2022.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 18/03/2022; **PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.**

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 03/04/2022, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.prefcedro.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h40min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e <https://saojosedocedro.atende.net/>.

São José do Cedro – SC, 16 de fevereiro de 2022.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal